



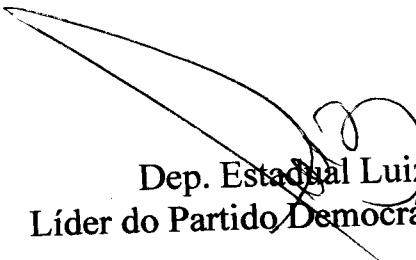
**Estado do Acre**  
**Assembléia Legislativa**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA:**

Requerimento nº 111 / 2005.

Nos termos definidos nos artigos 44, XV, da Constituição do Estado, e 179, 180 e 181, do Regimento Interno, requiro dessa Mesa Diretora que, após o consentimento do Plenário, seja solicitado da Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA a relação das empresas habilitadas a operarem nas zonas de livre comércio de Brasília, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões "Milton de Matos da Rocha"  
14 de junho 2005.

  
Dep. Estadual Luiz Calixto  
Líder do Partido Democrático Trabalhista

OK